

dos Serviços Académicos do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, cargo de direção intermédia de 5.º grau, que vai ser publicitado na bolsa de emprego público (BEP), durante 10 dias.

A indicação dos respetivos requisitos de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção constará da publicação na BEP, que se efetuará no dia seguinte a contar da data da publicação do presente aviso.

9 de junho de 2015. — O Presidente do ISEL, *Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

208715977

Aviso (extrato) n.º 6845/2015

Procedimento concursal para provimento do cargo de Dirigente Intermédio de 5.º grau da Unidade Complementar de Informática do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com nova redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 77.º do Despacho n.º 5576/2010, de 26 de março e o n.º 3 do artigo 6.º do Despacho n.º 12974/2012, de 2 de outubro, faz-se público que, por despacho de 14 de maio de 2015, do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi aberto procedimento concursal para provimento do cargo de dirigente da Unidade Complementar de informática do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, cargo de direção intermédia de 5.º grau, que vai ser publicitado na bolsa de emprego público (BEP), durante 10 dias.

A indicação dos respetivos requisitos de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção constará da publicação na BEP, que se efetuará no dia seguinte a contar da data da publicação do presente aviso.

9 de junho de 2015. — O Presidente do ISEL, *Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

208716049

MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Aviso (extrato) n.º 6846/2015

Procedimento concursal para provimento de cargos de direção intermédia de 2.º grau — chefes de divisão

Nos termos do disposto nos artigos 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente nos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aplicável à Administração Local pelo disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que sob proposta da Câmara Municipal, em reunião realizada a 15 de abril de 2015 e subsequente aprovação em

sessão da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2015, foi autorizada a abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), dos procedimentos concursais abaixo indicados, para recrutamento e seleção dos respetivos dirigentes, em regime de comissão de serviço:

Procedimento A: Procedimento concursal para provimento de 1 lugar no Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau — Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (DAF);

Procedimento B: Procedimento concursal para provimento de 1 lugar no Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau — Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Gestão Territorial e Ambiente (DOSUGTA);

Procedimento C: Procedimento concursal para provimento de 1 lugar no Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau — Chefe da Divisão de Intervenção Social, Educação, Cultura, Desporto e Juventude (DISECDJ).

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação da candidatura constará da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), a ocorrer nos três dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

5 de junho de 2015. — O Presidente da Câmara, *Dr. António Manuel Ascenção Mestre Bota*.

308711878

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Aviso n.º 6847/2015

Extinção de Procedimento Concursal

Para os efeitos previstos nos artigos 95.º, n.º 1, 165.º, n.º 1, 167.º, n.º 2, e 169.º, n.º 2, todos do CPA — Código do Procedimento Administrativo, se torna público que, por despacho da Presidente da Câmara, de 21 de maio de 2015, o procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Diretor do Departamento Municipal de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos, aberto por aviso n.º 9602/2014/DRH, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161 de 22/08/2014, e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE201408/0229, em 25/08/2014, foi extinto e encerrado por inutilidade superveniente.

21 de maio de 2015. — A Vereadora, com competência delegada pelo Despacho n.º 135/2013/GAP, de 22 de outubro, *Carla Guerreiro*.

308711707

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750